CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

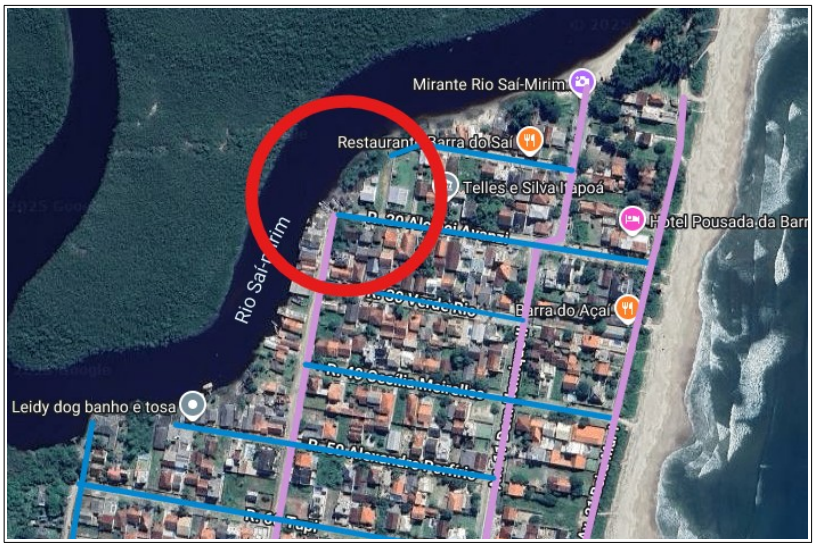
INDICAÇÃO N. 446/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie a manutenção da caixa de luz localizada no ponto de apoio dos pescadores da Barra do Saí, na Rua 20 Alcinei Avanzi.

Justificativa:

A referida caixa de luz se encontra deteriorada, oferecendo riscos aos pescadores que utilizam o espaço e comprometendo o uso adequado da energia elétrica no local. A manutenção é fundamental para garantir a segurança dos trabalhadores da pesca artesanal, preservar os equipamentos utilizados na atividade e assegurar o pleno funcionamento do ponto de apoio. Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura adote as medidas necessárias para a revisão e o reparo imediato da caixa de luz, evitando riscos de acidentes e prejuízos à comunidade pesqueira local.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de novembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador